

ALEX
YORIOK
A:1036

Assinado de forma digital por
ALEX YORIOK A:1036
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,
OU=SERVIDOR,
OU=TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, O=CERT-JUS
INSTITUCIONAL3,
OU=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA
- AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20131206181646-
0200'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2013 – São Paulo, sexta-feira, 06 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10773/96-UMED - APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no dia 28.11.2013;
- 01961/94-UMED - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 55485/99-UMED - MARGARETH RUTH JABALI, no dia 27.11.2013;
- 50303/07-UMED - MILTON MASSAO MATSUMOTO, nos dias 28.11 e 29.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 25.11 a 27.11.2013;
- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 26.11 a 03.12.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 27.11.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 28.11 a 08.12.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 27.11.2013;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 26.11 e 27.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no dia 22.11.2013;
- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 31.07 a 27.11.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 19.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 26.11.2013;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 25.11 a 27.11.2013.

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga a Resolução nº 282/2012 da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a progressiva evolução na disponibilização de novas funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 0021887-23.2013.4.03.8000 que noticia a conclusão dos trabalhos de integração dos sistemas e a possibilidade de implantação de nova etapa no SEI referente à publicação de documentos administrativos no Boletim Interno e no Diário Eletrônico,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 282, de 10 de abril de 2012, da Presidência, que dispôs sobre o sistema de publicação de matérias administrativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIANº 9.487, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece procedimento de publicação no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico e no Boletim Interno.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, nos termos do §1º do art. 1º da Resolução nº 310, de 26 de novembro de 2012, da Presidência deste Tribunal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do CATRF3ªR,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a publicação de documentos no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico seja feita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI a partir do dia 20/01/2014.

§1º No período de 09/12/2013 a 17/01/2014 será aceita publicação concomitante pelos sistemas SEI e AgPub com a finalidade de adaptação das unidades publicadoras ao novo procedimento, bem como a eliminação de eventual estoque de documentos em papel com pendência de publicação.

§2º O acesso ao Sistema de Agendamento de Publicação - AgPub será inativado no dia 17/01/2014, ressalvada a utilização do referido sistema para publicação de matéria judicial pelo Juizado Especial Federal.

§3º A certidão de publicação será constituída por registro eletrônico automático aposto no canto superior direito do documento, com a expressão "Diário Eletrônico" seguida pela informação da data de disponibilização do documento.

§4º É vedada a certificação manual de publicação, salvo a hipótese de falha na certidão automática prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º Determinar que a publicação de documentos no Boletim Interno seja feita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI a partir do dia 10/12/13.

Parágrafo único. A publicação no Boletim Interno, acessível exclusivamente pela intranet, poderá ser feita diariamente das 0h00 às 23h59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 396, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,